



## EDITAL Nº 015/2015-PPGE

### CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - *STRICTO SENSU* – NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EDUCAÇÃO, 2º CHAMADA - 1º. SEMESTRE DE 2015.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, convoca os aprovados nas disciplinas ofertadas pelo Curso de Mestrado em Educação, referente ao 1º. Semestre de 2015, 2º chamada, na condição de aluno não regular e convoca-os para efetuarem matrícula, conforme o que dispõe o presente Edital:

#### 1. CANDIDATO DA LINHA 1: Políticas Educacionais, História e Organização da Educação

Disciplina: **Políticas Públicas e Gestão Educacional**

**Titular: Profa. Dra. Marisa Scheneckenberg**

Nº CANDIDATO(A)

1 Mariane Cotovicz

Disciplina: **Tópicos Especiais em Educação XI: Cultura Corporal, Educação e Contemporaneidade**

**Titular: Prof. Dr. Emerson Luís Velozo**

Nº CANDIDATO(A)

1 Regeane Vaz Guedes

Disciplina: **Tópicos Especiais em Educação III: Aspectos Antropológicos da Pesquisa em Educação**

**Titular: Prof. Dr. Jefferson Olivatto da Silva**

Nº CANDIDATO(A)

1 Aline Okonoski

## EDITAL Nº 015/2015-PPGE

### 2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno não regular deverá ser realizada conforme segue:

- Em Guarapuava: Dia 07 de abril de 2015 (Terça-feira) das 13h até as 17h.
- Em Irati: Dia 07 de abril de 2015 (Terça-feira) das 14h até as 17h.

2.2. Documentos necessários para efetivação da matrícula:

a) Requerimento de matrícula disponível no endereço eletrônico para aluno não regular.

<http://www2.unicentro.br/ppge/formularios>

b) Cópia dos documentos pessoais (sem autenticação): carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento. (Se o candidato for estrangeiro deve apresentar folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país);

c) Entrega de 1 (uma) foto 3x4 cm e 1 (uma) foto 2x2 cm para o RA;

d) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão original de conclusão do curso de graduação, com encerramento até 2014;

2.3 Será excluído deste processo seletivo o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital e não enviar a documentação completa, nos termos dos itens “a” a “d” deste edital.

2.4 Os candidatos poderão fazer a matrícula pessoalmente, na secretaria do PPGE da UNICENTRO, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado;

2.5 Caso o candidato selecionado não efetue a matrícula, será convocado o próximo candidato selecionado pelo professor da disciplina.

### 3. Anexos deste Edital:

- Anexo I: Requerimento de Matrícula.

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 01 de abril de 2015.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Luciane Blum Vestena,*  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PPGE



EDITAL Nº 015/2015-PPGE

ANEXO I  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Disponível no *site* do PPGE:

<http://www2.unicentro.br/ppge/files/2014/11/Requerimento-matricula-2015.pdf>

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

UNICENTRO